

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 16 DE JANEIRO DE 2026

**PORTEARIA Nº 18/2026**

**CURRAL DE CIMA, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão com ônus para o Município de Jacaraú/PB a partir do dia 02 de janeiro de 2026 à 02 de janeiro de 2027, do servidor efetivo **POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula 2135485, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício nº 128/2025**, da Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município de Jacaraú /PB.

**Art. 3º** - Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 16 de Janeiro de 2026

**Adjimir Souza da Silva**  
**Prefeito Municipal**